



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## AUTORIZAÇÃO

### A Comissão Permanente de licitação do Fundo Municipal de Saúde/PMI

**AUTORIZO** e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando Contratação de empresa especializada para realizar instalação e manutenção corretiva nos equipamentos odontológicos das unidades de Saúde que visa atender as necessidades das localidades sob jurisdição do município de Itaubal, que integram a estrutura da rede municipal de saúde, para que seja devidamente atuado.

Itaubal/AP, 29 de julho de 2020.

*Elisângela Santos*  
**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
**Secretária / de Saúde/PMI**  
**Decreto nº060/GAB/PMI**